# 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES

**ANEXO 11 - ÁREAS TÉCNICAS**

#

#  EM QUANTAS CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

#

# 1. Você pode apresentar apenas 01 (uma) proposta em uma das seguintes categorias:

**1.1 Manutenção Espaços:** apoio a projetos de manutenção de espaços físicos voltados à produção, criação e fomento das áreas técnicas da cultura com no mínimo 02 (dois) anos de existência que prestem serviços de:

* Cenografia e seus campos de atuações técnicas nas artes cênicas, eventos culturais e tradição popular;
* Som e seus campos de atuações técnicas nas artes cênicas, eventos culturais e tradição popular;
* Figurino e seus campos de atuações técnicas nas artes cênicas, eventos culturais e tradição popular;
* Luz e seus campos de atuações técnicas nas artes cênicas, eventos culturais e tradição popular;

**1.2. Pesquisa e Desenvolvimento:** apoio a projetos e iniciativas que promovam o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas (escrita), ou pesquisas experimental de campo por meio de residência ou intercâmbio que enriquecem a produção literária conceitual teórico/prático das áreas técnicas e que possibilitem a promoção do acesso às tecnologias e dê suporte aos técnicos a desenvolverem e criação de ferramentas, software ou modernização tecnológica de metodologias e práticas de uso ao seguimento que visem o desenvolvimento da economia criativa.

**1.3. Formação:** apoio a projetos e atividades de ensino/aprendizagem que assegurem a interação intelectual de profissionais das áreas técnicas na preparação e repasse de conhecimentos técnico que garantam o aprimoramento e continuidade da atuação desses profissionais dentro de suas atividades laborais como a iniciação de novos técnicos no mercado através de oficinas, cursos, seminários, webinários, podcast, dentre outros que amplie a formação de profissionais técnicos da cultura (figurino, som, iluminação e cenografia e etc.) e valorize os saberes das áreas técnicas sejam eles acadêmicos ou populares.

**1.4. Criação/Circulação:** apoio a projetos que promovam a criação e circulação de obras (peças, Instalações, Exposições, performances etc..) e produções criativas relacionadas diretamente aos fazeres das áreas técnicas através da inversão criativa, tendo o fazer das áreas técnico (figurino, som, iluminação e cenografia e etc.) como centro de proposição da ideias e que promova a interação entre mais de um setor técnico, estimulando o protagonismo técnico do setor na cena artística cultural e sua interação com a cena criativa.

**1.5. Memória Material e imaterial:**

**Material:** Apoio a projetos que possam resgatar e salvaguardar bens materiais como artefatos históricos relacionados às áreas técnicas da cultura através de restauração,preservação, catalogação e atividades de valorização e difusão de acervos e espaços técnicos através de visitações guiadas, websites, exposições, criação de banco de dados, entre outros.

**Material:** Apoia a preservação da memória imaterial através de projetos que valorizem personalidades históricas das áreas técnicas do Ceará através de registo fonográfico, fotográfico, documental, audiovisual ou festividades comemorativas relacionadas a trajetória de vida e profissional dessa personalidade e monumento memoriais simbólicos

**VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA**

2. Serão selecionados **36** (**trinta e seis**) projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

| **ÁREAS TÉCNICAS** |
| --- |
| **CATEGORIAS** | **Número de projetos a serem selecionados** | **Valor de apoio por projeto** | **Valor de apoio por categoria** |
| **MANUTENÇÃO ESPAÇOS** | 4 | R$ 35.000,00 | R$ 140.000,00 |
| **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO** | 8 | R$ 11.250,00 | R$ 90.000,00 |
| **FORMAÇÃO**  | 10 | R$ 16.000,00 | R$ 160.000,00 |
| **CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO** | 8 | R$ 25.000,00 | R$ 200.000,00 |
| **MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL** | 6 | R$ 10.000,00 | R$ 60.000,00 |
| **TOTAL** | **36** |  | **RS 650.000,00** |

2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do recurso previsto para cada uma das categorias deste Edital será destinado a propostas advindas de outros municípios que não da Capital Fortaleza.

2.2. Havendo insuficiência de projetos classificados em uma ou mais categorias em alguma das linguagens, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá realizar o remanejamento de recursos para ampliar o número de propostas selecionadas em outras categorias, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira e o limite mínimo de 50% do do recurso previsto para projetos que não sejam da Capital Fortaleza.